

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico nº 034/2020-FAMESP/BAURU-Processo nº 9312/2020-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE TUBO DESLIZANTE DHS-135 GRAUS, PLACA TUBO DESLIZANTE DCS-95 GRAUS, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES-OS SETORES DE OPME DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE I
ITEM – VALOR UNITÁRIO – EMPRESA VENCEDORA
01 – R\$ 730,00 – HEXAGON IND COM IMPLANTES ORTOPE-
DICOS LTDA
02 – R\$ 610,00 – HEXAGON IND COM IMPLANTES ORTOPE-
DICOS LTDA
VALOR TOTAL DO LOTE I: R\$ 136.950,00
CONVOCA a empresa acima citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 027/2020-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão Eletrônico supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação em Diário Oficial.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso de suas atribuições ADJUDICA os itens do Pregão Eletrônico nº 038/2020-FAMESP/BAURU-Processo nº 10022/2020-FAMESP/BAURU para a empresa abaixo, bem como HOMOLOGA o procedimento licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MARCAPASSO DE CÂMARA ÚNICA, INTRODUTOR, ELETRODO, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

LOTE I
ITEM – VALOR UNITÁRIO – EMPRESA VENCEDORA
1 – R\$ 3.750,00 – MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
2 – R\$ 730,00 – MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
3 – R\$ 90,00 – MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 932.000,00
LOTE II
ITEM – VALOR UNITÁRIO – EMPRESA VENCEDORA
4 – R\$ 3.429,50 – MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
5 – R\$ 730,00 – MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
6 – R\$ 90,00 – MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 928.981,50
LOTE III
ITEM – VALOR UNITÁRIO – EMPRESA VENCEDORA
7 – R\$ 750,00 – MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 10.500,00

CONVOCA a empresa acima citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 031/2020-FAMESP/BAURU, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 2644/2020
INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Ata de Registro de Preços para aquisição de máscaras de tecido
Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2020, conforme abaixo, SEM ADJUDICAÇÃO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:
Licitante vencedora: ART-FLEX MERCANTIL COMERCIAL EIRELI – EPP
CNPJ/MF: 22.247.619/0001-38
Lote I
Quantidade: 3.500 unidades
Valor Unitário: R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)
Valor Total: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)
Lote II
Quantidade: 31.500 unidades
Valor Unitário: R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)
Valor Total: R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020
PROCESSO Nº 2170/2020
OFERTA DE COMPRA Nº 4200300000120200C00046
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.bec.sp.gov.br>
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MEMOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo escopo será a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em instalações e equipamentos condicionadores de ar e ventilação mecânica, com fornecimento total de mão de obra, equipamentos, materiais e fluido refrigerante (diversos), para diversas Unidades e Salas de apoio em Fóruns da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital). O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (“Lei do Pregão”) e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei Geral de Licitações”) e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 (“Lei Paulista de Contratos Administrativos”).

Regulamem o certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, o qual regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual, o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, o qual regulamenta a utilização do pregão eletrônico.

As propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica a partir do dia 13 de agosto de 2020.

A sessão pública do certame será iniciada no dia 27 de agosto de 2020, às 10h00.

O Edital estará disponível no site institucional <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Concursos

GOVERNO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 20/2020
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para emprego público de Agente Estadual de Trânsito e para Oficial Estadual de Trânsito do quadro permanente do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, regido pelo Edital nº 017/2019 de Abertura de Inscrições, Edital nº 02/2019 de Retificação e Edital nº 04/2019 – Orientação Complementar do Sistema de Pontuação Diferenciada, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo Seção I, edições de 30/03/2019, 19/04/2019 e 11/06/2019, respectivamente, RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº 17/2020 publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2020, para excluir da lista geral do EMPREGO PÚBLICO: A129 – AGENTE ESTADUAL DE TRÂNSITO – UNIDADE DE ATENDIMENTO: MIRANTE DO PARANAPANEMA, o candidato Gabriel de Lima Sampaio (SPD), inscrição nº 0052456g, em cumprimento à decisão que julgou improcedente o pedido do candidato, revogando a tutela provisória concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 1005972-45-2020-8-26-0482.

SAÚDE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 12/2020
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público o resultado da análise da perícia médica, realizada em 11/08/2020, referente a deficiência do candidato para concorrer a vaga reservada para candidato com deficiência do CONCURSO PÚBLICO acima relacionado, Processo HCRP nº 78/2020.

RESULTADOS
Nome do Candidato – Resultado da Análise da Perícia e da Junta Médica
Daniela Damas Pereira de Oliveira – Indeferido – Candidato não preenche os critérios para enquadramento como PCD
Mônica Aparecida Sostena – Deferido – Candidato preenche os critérios para enquadramento como PCD
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 40/2020
TÉCNICO DE RADIOLOGIA

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público o Resultado da Análise dos Recursos contra o Gabarito da prova OBJETIVA do CONCURSO PÚBLICO acima relacionado, Processo HCRP nº 5263/2020.

Insc. – Nome – Questão – Resultado
179 – Alexandre de Souza Couto – 9 – Indeferido
179 – Alexandre de Souza Couto – 22 – Indeferido
56 – Alexei Bruno Padrão – 9 – Indeferido
56 – Alexei Bruno Padrão – 19 – Deferido
257 – Alfredo Lucas dos Reis Batista – 9 – Indeferido
224 – Neiane Mara de Oliveira Rodrigues – 30 – Indeferido
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 40/2020
TÉCNICO DE RADIOLOGIA

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público a RETIFICAÇÃO do Gabarito das QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA da Prova OBJETIVA do CONCURSO PÚBLICO acima, Processo HCRP nº 5263/2020.

- QUESTÃO – RESPOSTA
1 – D
2 – B
3 – D
4 – D
5 – A
6 – A
7 – C
8 – B
9 – D
10 – B
11 – C
12 – C
13 – A
14 – B
15 – B
16 – D
17 – D
18 – C
19 – X
20 – C
21 – A
22 – B
23 – A
24 – B
25 – A
26 – C
27 – D
28 – D
29 – C
30 – A
31 – A
32 – D
33 – C
34 – C
35 – D
36 – D
37 – C
38 – C
39 – A
40 – A
41 – D
42 – C
43 – B
44 – D
45 – B
46 – B
47 – C
48 – D
49 – A
50 – B

As questões com X foram anuladas
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 23/2017
CONVOCAÇÃO
OFICIAL ADMINISTRATIVO
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para manifestarem anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

NOME – Classificação
Luis Alberto Zampieri Cognette – 222º
Joice Pamela Bento – 223º
Ariana de Souza Barbara – 224º
Data – 18/08/2020
Horário – 09h 30 min
Local – Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
– RG;
– CPF;
– Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
– Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
– Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 17/2020
TÉCNICO DE LABORATÓRIO
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome – Classificação
VANESSA DA SILVA MELATI – 21
Data – 17/08/2020
Horário – 11:00h
Local – Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
– RG;
– CPF;
– Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

– Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
– Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 20/2020
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome – Classificação
JOYCE DE AMORIM BARBOSA – 251
Data – 17/08/2020
Horário – 14:30h
Local – Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
– RG;
– CPF;
– Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

– Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
– Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 36/2020
MÉDICO I – NA ÁREA DE ULTRASSONOGRAFIA GINECOLÓGICA
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome – Classificação
LILIANE SILVESTRE – 1º
Data – 17/08/2020
Horário – 09:30h
Local – Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
– RG;
– CPF;
– Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

– Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
– Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP Nº 37/2020
MÉDICO I – CIRURGIA DE URGÊNCIA E TRAUMA
CONVOCAÇÃO

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

Nome – Classificação
JORGE LUIZ CARNESECCA SOBRINHO – 1º
Data – 17/08/2020
Horário – 09:30h
Local – Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – Campus Universitário s/n – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:
– RG;
– CPF;
– Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;

– Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
– Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.
Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br
O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital FEUSP Nº 32/2020
O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, em 31/07/2020 estarão abertas por 15 dias, no período das 9h00 do dia 14/08/2020 às 18h00 do dia 28/08/2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente(s) por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), um salário de R\$ 1.918,72 (mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), referência: nos meses de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado II (MS-2), para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.371,79 (mil, trezentos e setenta e um reais

e setenta e nove centavos), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento/Área de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.1 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições por correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência ou mobilidade reduzida deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo à página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a seguinte disciplina:

I. EDF1665 – Línguas – Língua Brasileira de Sinais.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras relativas

V – diplomas e outras dignidades universitárias.



6.2.2. Fina a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. Para candidatos ouvintes, em atenção ao disposto no art. 2º, da Lei 10.436/2002, os dez minutos iniciais da Prova Didática deverão ser realizados em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, versando sobre a apresentação do candidato e introdução ao tema da Prova.

6.3.4. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.5. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.6. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.7. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.8. Se a exposição do candidato se encerrar aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.9. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. EDF1665 Libras – Língua Brasileira de Sinais (Disciplina obrigatória do 7º semestre do currículo 48015 da licenciatura em Pedagogia). Programa: 1. Aspectos históricos e culturais da surdez e da deficiência auditiva; 2. Classificação e etiologia da surdez e deficiência auditiva; 3. Língua, identidade e cultura surda; 4. A escolarização da pessoa surda; 5. Ensino e aprendizagem da língua portuguesa como segunda língua para surdos; 6. Políticas educacionais e surdez: legislação internacional e nacional; 7. A Libras na educação de surdos; 8. Escolas bilíngues para surdos; 9. Aspectos gerais e gramaticais da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS; 10. Tradução e interpretação de Libras para língua portuguesa e vice-versa. Bibliografia: BRASIL. Decreto nº. 5626. Regulamenta a Lei nº. 10436, de 24 de abril de 2002, e o artigo 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: SEESP/MEC, 2005. BRASIL. Lei nº 10436 de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 11 de ago. 2017. BRASIL. Lei n. 13146 de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/13146.htm. Acesso em: 27 de jul. 2017. CAPOVILLA, Fernando César, Raphael, Walkiria Duarte: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingue da Língua de Sinais Brasileira. USP, 2001. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. Novo Deit-LIBRAS: Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da Língua de Sinais Brasileira (LIBRAS) baseado em Linguística e Neurociências cognitivas. vol. 1 e 2 São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Imp: CNPq; Capes, 2009. NEPES/SC. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação de Surdos. COSTA, Juliana Pellegrinelli Barbosa. A educação do surdo ontem e hoje: posição, sujeito e identidade. Campinas (SP): Mercado das Letras, 2010. DIZEU, Lilliane correia toscano de Brito; CAPORALI, Sueli Aparecida. A língua de sinais constituindo o surdo como sujeito. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n91/14v26n91.pdf> Acesso em: 09 de ago. 2016. FELIPE, T. A. LIBRAS em contexto: curso básico, livro do estudante cursista. Brasília: Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos, MEC, SEESP, 2001. FERNANDES, Eulalia. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003. FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995. GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da Língua de Sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. _____, O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012. HONORA, Márcia, FRIZANCO, Mary Lopes. Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. _____, Livro Ilustrado da Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2010. LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. Intérprete de Libras em atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Porto Alegre: Mediação, 2009. LODI, A. C. B., et al (org.). Letramento e minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002. LODI, A. C. B., et al (org.). Leitura e escrita. Porto Alegre: Mediação, 2006. QUADROS, Ronice. M.; KARNOPP, L.B. Língua de Sinais Brasileira estudos linguísticos. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. _____, (org.) Estudos Surdos I. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2006. _____, (org.) Estudos Surdos II. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007. _____, (org.) Estudos Surdos III. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2008. _____, (org.) Estudos Surdos IV. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2009. REILY, Lucia Helena. Escola Inclusiva: linguagem e mediação. Campinas (SP): Papiрус, 2004. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Dicionário Digital da Língua Brasileira de Sinais. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2000. SILVA, Ivani Rodrigues; et al. (org.) Cidadania, surdez e linguagem. São Paulo: Plexus Editora, 2003. SOFIATO, Cássia Geclauskas. O desafio da representação pictórica da língua de sinais brasileira. Campinas (SP): Unicamp, 2005, Dissertação de Mestrado. SOFIATO, Cássia G. Experiência educacional inclusiva e surdez: conquistas e desafios. In: RIBEIRO, Ricardo. Educação Especial: olhar o presente para pensar o futuro. Botucatu: QuintAventura Livros- Unesp, 2014. WITKOSKI, Sílvia Andreis. Educação de surdos pelos próprios surdos: uma questão de direitos. Curitiba: PR, CVR, 2012.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da FE-USP, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2021, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil. Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, SP, CEP 05508-040 – e-mail: atacfe@usp.br.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – USP
Retificação FMRP-USP Nº 005/2020

Retificação do Edital FMRP – USP Nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de SP, no dia 31 de julho de 2020 – páginas 200 a 206 – Poder Executivo – Seção I, referente à ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE DOCENTE, JUNTO À FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. No Anexo 14, Onde se lê: PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE BIOMECÂNICA, MEDICINA E REABILITAÇÃO DO APARELHO LOCOMOTOR; Leia-se: PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE ORTOPEDIA E ANESTESIOLOGIA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2020/2021 do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

1. – OBJETIVOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Sob uma perspectiva de interação entre o conhecimento acadêmico e necessidades da sociedade, o Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade tem por objetivo a formação profissional-stricto-sensu com ênfase no pensamento crítico, na produção do conhecimento aplicado, no aprimoramento de tecnologias e inovações e nos processos de gestão e intervenção voltados às áreas Ambiente, Saúde e Sustentabilidade.

O Programa de Pós-Graduação compreende o curso de Mestrado Profissional e as seguintes linhas de pesquisa:

LP1 – Estudos urbanos e regionais para a sustentabilidade
LP2 – Gestão ambiental, de sistemas urbanos, e inovação na perspectiva da sustentabilidade

2. – INSCRIÇÕES

2.1. – Para se inscrever, via Internet, o candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, no período de 15 de agosto a 16 de outubro de 2020, preencher seus dados pessoais e inserir os seguintes documentos em PDF:

a. – Currículo publicado na Plataforma Lattes (<http://www.lattes.cnpq.br/>);

b. – Carta de intenção indicando as razões que o levam a fazer a Pós-Graduação;

Ainda no link do processo seletivo, o candidato deverá gerar o boleto para pagamento bancário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

a) – efetuar o pagamento até a data de vencimento. São serão aprovadas as inscrições com pagamento realizado dentro da data limite.

b) – O candidato que for se submeter à prova de inglês deve observar o item 3.1.2 e efetuar o pagamento do boleto específico no valor de R\$ 90,00, recolhido pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia e Letras e Ciências Humanas da USP.

2.2. – Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga.

2.3. – Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, até o dia 31 de agosto de 2020, desde que atenda aos requisitos.

2.4. – O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.3, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.4.1. – A partir das 10 horas do dia 15 de agosto até às 23h59min do dia 31 de agosto de 2020, acessar o link de inscrições para o processo seletivo

<http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

2.4.2. – Inserir, em PDF único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade, assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a) – cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante; ou

a1) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

b) – comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; ou

b1) declaração, por escrito, da condição de desempregado; cópia da carteira de trabalho ou comprovante de seguro-desemprego.

2.4.3. – Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não o eletrônico.

2.4.4. – A coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade analisará os pedidos aos quais se refere o item anterior e até o dia 08 de setembro de 2020 divulgará na aba ingresso de seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade/>) a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.4.5. – O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação de sua inscrição.

2.4.6. – O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até a data de vencimento. Em caso de realização da prova de inglês deve proceder de acordo com o item 3.1.2.

2.4.6. – O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.4.7. – Para concluir a inscrição, o candidato deverá inserir o PDF do comprovante de inscrição na prova de inglês do Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, em conformidade com edital divulgado em seu website (<http://clinguas.fllch.usp.br/proficiencia-ingles/>).

2.5. – Candidato aprovado na primeira etapa de seleção realizada pelo Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade nos anos de 2018 ou 2019 poderá solicitar dispensa da primeira fase do presente processo seletivo e inscrever-se diretamente para a segunda fase até o dia 31 de agosto de 2020. Nesse caso, antes de realizar sua inscrição, o candidato deverá solicitar a dispensa das provas de português e inglês no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>, anexando em um único

documento PDF carta endereçada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade na qual solicita dispensa das provas.

2.6. – Em substituição à prova de inglês, o candidato pode solicitar dispensa desta prova antes de realizar a inscrição no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> até o dia 31 de agosto de 2020. Neste caso deverá anexar PDF da carta que solicita esta dispensa endereçada à Coordenação do Programa Ambiente, Saúde e Sustentabilidade, além de inserir um dos seguintes certificados de proficiência: TOEFL-IBT (Test of English as a Foreign Language), com pontuação mínima de 41; TOEFL-ITP (Test of English as a Foreign Language), com pontuação mínima de 437; TOEIC (Test of English for International Communication), com pontuação mínima de 401; IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 4,0; ou CPE (Cambridge Proficiency in English), com pontuação mínima PET ou equivalentes, desde que aprovados pela CCP. Serão aceitos certificados dos últimos 5 anos.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade analisará os pedidos e até o dia 08 de setembro de 2020 divulgará na aba ingresso de seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade/>) a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.7. – O candidato que solicitar dispensa da prova e tiver seu pedido indeferido deverá se inscrever no Centro de Línguas através do link: <http://clinguas.fllch.usp.br/proficiencia-ingles>, gerar comprovante de inscrição e se inscrever no link do processo seletivo da Faculdade de Saúde Pública: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e inserir o comprovante de inscrição no exame de proficiência do Centro de Línguas

2.7.1. – O candidato que solicitar dispensa e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição no processo seletivo não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.8. – Até o dia 19 de outubro de 2020, a coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade divulgará na aba ingresso de seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade/>) a lista dos candidatos inscritos no processo seletivo, indicando informações sobre os endereços eletrônicos para realização da prova de português. A prova de inglês é realizada no Centro de Línguas, em local indicado pelo próprio centro.

3. – PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo 2020/2021 do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade será realizado em três fases, nos termos deste edital.

3.1. – PRIMEIRA FASE

3.1.1. – A primeira fase terá caráter eliminatório e será constituída por duas provas escritas, uma em proficiência na língua inglesa e uma prova de português.

3.1.2. – A prova de inglês consistirá em exame de proficiência elaborado e aplicado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Os candidatos deverão tomar ciência de edital específico, que abordará questões sobre a realização da prova, divulgado no website do Centro de Línguas (<http://clinguas.fllch.usp.br/proficiencia-ingles/>).

3.1.3. – A prova de português consistirá em redação pertinente à área, destinada a avaliar a capacidade de argumentação e fundamentação textual. Serão indicadas na aba ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade/>) as referências bibliográficas que antes da realização da prova deverão ser estudadas pelos candidatos.

3.1.4. – A prova de português será realizada em 21 de outubro de 2020 (quarta-feira), às 8h, com duração máxima de 3 horas. O candidato deverá se identificar com documento oficial com foto recente. Durante a realização da prova, não será permitida a consulta aos textos indicados como referência bibliográfica ou qualquer outro material.

3.1.5. – A prova de inglês será realizada em 21 de outubro de 2020 (quarta-feira), às 14h30. Exame de Proficiência em Inglês, a ser realizado pelo Centro Interdepartamental de Línguas da Faculdade de Filosofia e Letras e Ciências Humanas da USP de forma online, através da plataforma Moodle. A prova estará disponível às 14:30 e será finalizada às 16:30, totalizando 2 horas para a sua realização.

3.1.6. – O critério para habilitação na primeira fase do processo seletivo será o aproveitamento de pelo menos 60% em ambas as provas.

3.1.7. – Os candidatos que atingirem os critérios de habilitação na primeira fase serão convocados para a segunda fase. A lista dos candidatos convocados será divulgada até o dia 06 de novembro de 2020 na aba ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade/>).

3.2. – SEGUNDA FASE

3.2.1. – Nesta fase, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo projeto de pesquisa apresentados.

3.2.2. – O candidato deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e inserir o projeto de pesquisa, identificando em qual das linhas de pesquisa poderá ser desenvolvido, do dia 06 até às 23h59 do dia 20 de novembro de 2020. Os elementos constitutivos do projeto de pesquisa serão divulgados na aba ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade/>).

3.2.3. – Serão convocados para a terceira fase do processo seletivo os candidatos cujos projetos e currículos tiverem correspondência com os objetivos do Programa. A lista dos candidatos convocados será divulgada até o dia 30 de novembro de 2020 na aba ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade/>).

3.3. – TERCEIRA FASE

3.3.1. – Na terceira fase, os candidatos serão convocados para arguição, a ser realizada de forma virtual por meio do Google Meet, no período de 01 a 11 de dezembro de 2020.

3.3.2. – Nesta fase, serão avaliados o domínio do candidato em relação ao projeto proposto e seu compromisso para a realização das atividades do Programa, incluindo: presença nas disciplinas, presença nos horários de orientação, desenvolvimento da pesquisa, elaboração da dissertação e do produto técnico/tecnológico.

3.3.3. – O resultado final contendo a lista dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgado até o dia 16 de dezembro de 2020 no website do Programa (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/ambiente-saude-e-sustentabilidade/>).

4. – RECURSO

O candidato poderá solicitar revisão dos resultados até 48 horas após a divulgação dos mesmos, em cada uma das etapas de seleção.

5. – MATRÍCULA

5.1. – Aprovado em todas as etapas do processo seletivo, o candidato deverá novamente entrar no link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher o formulário de matrícula. Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos ao Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo/SP – CEP 01246-904 – térreo):

a. – Formulário de matrícula devidamente preenchido;

b. – 01 (uma) foto 3x4 recente (colada no formulário);

c. – Cópia do RG ou RNE (se estrangeiro). Não serão aceitos documentos de órgãos de classe;

d. – Cópia do CPF;

e. – Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE <http://www.tse.jus.br/>);

f. – Cópia da certidão de casamento ou nascimento;

g. – Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);

h. – Cópia de diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso e de colação de grau;

i. – Cópia do histórico escolar da graduação.

5.2. – A aceitação do diploma de Graduação apresentado estará sujeita à observância das disposições do artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>).

6. – CRONOGRAMA

Etapas – Datas
Inscrição inicial no processo seletivo – FSP – Centro de Línguas – 15/08/2020 a 16/10/2020

Solicitação de isenção da taxa de inscrição – 15/08/2020 a 31/08/2020

Solicitação de dispensas das provas (validade de provas realizadas até 2 anos anteriores) – 15/08/2020 a 31/08/2020

Solicitação de dispensa da prova de inglês (certificado de proficiência) – 15/08/2020 a 31/08/2020

Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição – 08/09/2020

Divulgação do resultado do pedido de dispensa das provas – 08/09/2020

Divulgação do resultado do pedido de aceitação proficiência em inglês – 08/09/2020

Divulgação da lista dos candidatos inscritos no processo seletivo e dos endereços eletrônicos e links para as provas – 19/10/2020

Prova de inglês da primeira fase – 21/10/2020

Prova de português da primeira fase – 21/10/2020

Divulgação do resultado da primeira fase – 06/11/2020

Inscrição na segunda fase – 06/11/2020 a 20/11/2020

Divulgação do resultado da segunda fase – 30/11/2020

Arguição dos candidatos (terceira fase) – 01/12/2020 a 11/12/2020

Divulgação do resultado final do processo seletivo – 16/12/2020

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Ambiente, Saúde e Sustentabilidade

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR

O Diretor do Instituto de Estudos da Linguagem torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Titular na área de Fonética e Fonologia nas disciplinas HL221 – Fonética e Fonologia e HL521 – Modelos de Análise Fonológica; junto ao Departamento de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 22/11/2019, fls. 228 e 229, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 21-P-23509/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR

O Diretor do Instituto de Química torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público para provimento do cargo de Professor Titular na área de Química, disciplinas QG-101 – Química I e QG-108 – Química Geral Teórica, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2019, fls. 221 e 222, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 11-P-2756/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS